

DECRETO Nº. 26.527, DE 18/07/2013.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº. 21950, do Cargo de Provimento Efetivo de Cuidador, Nível III, Padrão “A”, a partir de 12/07/2013, conforme Processo nº. 8722/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal